

## XII PROGNÓSTICO AMBIENTAL

A seguir é apresentado o prognóstico da evolução das condições ambientais da área de influência da LT 230 kV Torres 2 - Forquilha, segundo as hipóteses de cenários com e sem a implantação do empreendimento objeto deste estudo.

### XII.1 CENÁRIO SEM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A não implantação do empreendimento LT 230 kV Torres 2 - Forquilha implicaria um cenário sem a ocorrência dos potenciais impactos ambientais previstos no Capítulo IX – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, tanto os positivos quanto os negativos. Da mesma forma, os fatores positivos elencados no Capítulo III – Objetivos e Justificativas do Empreendimento também não seriam viabilizados.

O Litoral Norte do Rio Grande do Sul abrange uma área de 9.766 km<sup>2</sup> e é composto por 19 municípios que possuem sua economia preponderantemente associada à atividade turística de veraneio e à rizicultura, o que confere à região uma grande variação sazonal no atendimento à demanda energética (BRASIL. MME/EPE, 2014).

As cargas das regiões das praias possuem forte presença de clientes residenciais e comerciais, o que implica uma maior demanda no horário de ponta dos fins de semana e nos feriados de verão. As cargas das zonas rurais, por outro lado, sofrem grande influência dos sistemas de irrigação da safra de arroz, o chamado levante hidráulico, o que provoca um aumento da demanda no horário fora de ponta dos meses de verão (BRASIL. MME/EPE, 2014).

Estudos desenvolvidos pela CEEE-D, EPE e MME para o Litoral Norte do Rio Grande do Sul, considerando a nova representação de mercado, apontaram violações de tensão e carregamento em instalações da Rede Básica do Litoral Norte, especialmente na transformação de fronteira da SE Atlântida 2, e também na rede de distribuição ao longo do horizonte do PDE 2022.(BRASIL. MME/EPE, 2014). Assim, os estudos identificaram a necessidade, entre outras modificações, da implantação da nova subestação de fronteira Torres 2, com capacidade de transformação de 166 MVA (230/69 kV 2x 83 MVA), bem como a sua interligação ao SIN por meio das novas linhas de transmissão em 230 kV: LT Atlântida 2 – Torres 2 e LT Torres 2 – Forquilha.

Esse ponto de atendimento será responsável pelo suprimento às subestações de distribuição Torres 1, Arroio do Sal e Dom Pedro de Alcântara, antes atendidas pela transformação 230/69 kV da SE Atlântida 2 (BRASIL. MME/EPE, 2014).

Assim, a não implantação da LT 230 kV Torres 2 - Forquilha significaria a continuidade da sobrecarga do sistema elétrico do Litoral Norte do Rio Grande do Sul e o não atendimento da demanda prevista para os próximos anos na região, o que pode trazer prejuízos para a indústria, agricultura e também para o consumidor doméstico.

Quanto aos impactos diretos da não implantação do empreendimento, temos que os impactos negativos previstos não ocorreriam. Trata-se de impactos diversos, que, de forma geral, foram considerados de pequena e média significância (ver Capítulo IX – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais), mas destacando os impactos de grande significância, como supressão de vegetação nativa e interferências e restrições de uso do solo pela implantação da LT e estabelecimento da faixa de servidão administrativa.

Por outro lado, impactos positivos previstos também deixariam de ocorrer, sendo relacionados ao meio socioeconômico, como a geração de empregos, dinamização da economia, e a melhoria do sistema elétrico.

## XII.2 CENÁRIO COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A implantação do empreendimento LT 230 kV Torres 2 - Forquilha implicaria um cenário com a ocorrência dos potenciais impactos ambientais previstos no Capítulo IX – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, tanto os positivos quanto os negativos. De forma complementar, seriam também executados todos os programas ambientais propostos no Capítulo X, contendo as medidas de mitigação, controle e compensação ambiental, atenuando ao máximo os efeitos dos impactos identificados.

Da mesma forma, os fatores elencados no Capítulo III – Objetivos e Justificativas do Empreendimento seriam viabilizados, proporcionando o atendimento à demanda de energia do Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Quanto aos impactos diretos decorrentes da implantação e operação do empreendimento, cabe destacar, além daqueles citados no cenário sem a implantação do empreendimento, interferência no cotidiano da população causada por incômodos gerados durante as obras nas comunidades do entorno da diretriz do traçado da LT. Vale lembrar que todos estes impactos serão objeto de medidas de controle e mitigação, além da compensação para aqueles que não forem minimizados ou totalmente evitados.

Ainda, devem ser destacados os demais impactos positivos, como a geração de empregos e a dinamização da economia que trarão benefícios sociais e econômicos para os municípios envolvidos e para a sua população.

A principal vantagem, porém, é a melhoria do sistema elétrico, contribuindo para a modernização do sistema e garantindo o atendimento do aumento da demanda no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, juntamente com a implantação da LT 230 kV Atlântida 2 – Torres 2 e da SE 230/69 kV Torres 2 (a ser licenciadas pela Fepam – RS).